



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.

www.ufpi.br/praec



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - REU

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga retificação do Edital Nº 03/2023 referente à Residência Universitária (REU).

No item **4.2 DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO**, onde se lê:

4.2 Os/As estudantes contemplados/as com a Residência Universitária terão acesso à Residência Universitária após reunião de inserção do/a discente, momento no qual deverão ser assinados os Termos de Concordância Pedagógico, de Compromisso e de Ciência (anexos no Edital), bem como após comprovação de matrícula curricular ativa em, pelo menos 4 (quatro) disciplinas ou 300 (trezentas) horas, exceto o PAEE (Público Alvo da Educação Especial), estes/as amparados/as pela Resolução 24/17 (Art. 7) e casos omissos a serem analisados pela equipe técnica da PRAEC e dos NAEs, conforme a natureza de cada caso, mediante processo devidamente documentado via protocolo;

Leia-se:

4.2 Os/As estudantes contemplados/as com a Residência Universitária terão acesso à Residência Universitária após reunião de inserção do/a discente, momento no qual deverão ser assinados os Termos de Concordância Pedagógico, de Compromisso e de Ciência (anexos no Edital), bem como após comprovação de matrícula curricular ativa em, pelo menos 4 (quatro) disciplinas ou 300 (trezentas) horas, exceto o PAEE (Público Alvo da Educação Especial), estes/as amparados/as pela **Resolução CEPEX/UFPI Nº 076/2019 (Convalidação Resolução CEPEX/UFPI Nº 330/2022)**, e casos omissos a serem analisados pela equipe técnica da PRAEC e dos NAEs, conforme a natureza de cada caso, mediante processo devidamente documentado via protocolo;

No item **10.3 DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**, onde se lê:

10.3 Estudantes que não comprovem matrícula ativa na Instituição, a qual deve ser em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas ou 300 (trezentas) horas, exceto o PAEE (Público Alvo da Educação Especial), estes/as amparados/as pela Resolução 24/17 (Art. 7) e casos omissos a serem analisados pela equipe técnica da PRAEC e dos NAEs, conforme a natureza de cada caso, mediante processo devidamente documentado via protocolo;

Leia-se:

10.3 Estudantes que não comprovem matrícula ativa na Instituição, a qual deve ser em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas ou 300 (trezentas) horas, exceto o PAEE (Público Alvo da Educação Especial), estes/as amparados/as pela **Resolução CEPEX/UFPI Nº 076/2019 (Convalidação Resolução CEPEX/UFPI Nº 330/2022)**, e casos omissos a serem analisados pela equipe técnica da PRAEC e dos NAEs, conforme a natureza de cada caso, mediante processo devidamente documentado via protocolo;

No item **7.2 DO ANEXO I SITUAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL**, onde se lê:

7.2 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Print de tela do site da Receita Federal do Brasil, informando que o nome não consta na base de dados da Receita Federal, ou seja, não declaram Imposto de Renda. Disponível no link abaixo:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a.sp>.

Leia-se:

7.2 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Print de tela do site da Receita Federal do Brasil, informando que o nome não consta na base de dados da Receita Federal, ou seja, não declaram Imposto de Renda. Disponível no link abaixo:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

Teresina, 05 de maio de 2023



Prof^ª. Aldora Maria Lebre Ferreira
Coordenadora de Assistência Comunitária/PRAEC



Prof^ª. Dr^ª. Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI